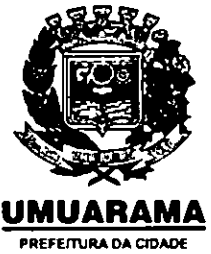


# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.140/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA LÚCIA CAVALCANTI DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA LÚCIA CAVALCANTI DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 27.276.682-3-SESP/SP e inscrita no CPF n.º 180.013.088-04, nomeada em 16 de setembro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 8943/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2901 (dois mil novecentos e um) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 16 (dezesesseis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de novembro de 2017.



**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 Novembro 2017  
DE Nº 11.122  
UMUARAMA 25 / 11 / 2017  
Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS